



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 24 DE AGOSTO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto Pinto, Hylo Gurgel, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Armando de Brito, convocado para compor o quorum e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jefferson Luiz Pereira Coelho, ao apreciar a proposta de revisão do Enunciado nº 267 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, formulada pela Comissão de Jurisprudência,

RESOLVEU,

Por unanimidade, aprovar a edição do Enunciado nº 343, abaixo transcrito, para compor a Súmula de sua Jurisprudência predominante.

ENUNCIADO Nº 343

BANCÁRIO. SALÁRIO HORA. DIVISOR. REVISÃO DO ENUNCIADO Nº 267.

O bancário sujeito à jornada de oito horas (art. 224, § 2º, da CLT), após a Constituição da República de 1988, tem salário-hora calculado com base no divisor 220, não mais 240.

Referências:

- CF/88, art. 7º, inciso XIII
- CLT, art. 224, § 2º.

Precedentes:

- | | |
|--|---|
| ▪ RR 46974/92, Ac. 1ª T 0910/93
DJ 21.05.93 | Min. Ursulino Santos
Decisão por maioria |
| ▪ RR 39240/91, Ac. 1ª T 2203/92
DJ 02.10.92 | Min. Afonso Celso
Decisão unânime |
| ▪ RR 65707/92, Ac. 2ª T 4109/93
DJ 25.02.94 | Min. Ney Doyle
Decisão unânime |



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 ago. 1995. Seção 1, p. 27144.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 ago. 1995. Seção 1, p. 27272.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º set. 1995. Seção 1, p. 27623.

- RR 15326/90, Ac. 2ª T 4998/91 Min. Vantuil Abdala
DJ 19.12.91 Decisão unânime

Sala de Sessões, de 24 de agosto de 1998.

Luzia de Andrade Costa Freitas
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

(DIAS: 30, 31/08 e 01/09/95)



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 ago. 1995. Seção 1, p. 27144.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 ago. 1995. Seção 1, p. 27272.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º set. 1995. Seção 1, p. 27623.